

REGULAMENTO



2024

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Regulamento foi elaborado pela Federação Gaúcha de Rugby no exercício da autonomia constitucional desportiva para além de organizar e gerenciar suas competições, promover o desenvolvimento da cidadania por meio da prática do Rugby e da partilha dos seus valores fundamentais.

1.2. As competições nacionais oficiais do Rugby brasileiro exigem de todos os intervenientes colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação, buscando equilíbrio das disputas e a credibilidade da entidade, atleta, clubes, federações, e parceiros envolvidos.

Assim, colaborar para a concretização dos princípios da integridade, continuidade e estabilidade das competições.

1.3. As competições estaduais de Rugby Sevens doravante denominadas apenas competições, são coordenadas pela FGR sendo esta titular exclusiva de todos os direitos a elas inerentes.

1.4. Incidem também sobre todas as competições da CBRu:

- I. As leis do jogo em vigor definidas pela World Rugby – WR;
- II. Os atos normativos e Estatutários da CBRu;
- III. O Código Brasileiro de Justiça Desportiva; IV. As normas nacionais e internacionais de combate à dopagem.

1.5. Este Regulamento será interpretado e aplicado pelos órgãos competentes, em seus respectivos âmbitos, em harmonia com os Estatutos e Resoluções da CBRu e da FGR.

1.7. Os clubes participantes das competições estaduais regidas pela FGR obrigam-se e comprometem-se a impedir ou desautorizar por escrito que terceiros, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos dos clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a FGR e a CBRu ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da FGR e da CBRu ou das suas competições.

1.8. Os Presidentes ou os representantes legais de cada uma das equipes fixas do Torneio deverão assinar este regulamento, confirmando automaticamente que concordam com o mesmo, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem toda responsabilidade, incluída a civil, pela participação de sua equipe e de seus atletas no Torneio.

1.9. Os Presidente ou os representantes legais das equipes convidadas do Torneio deverão assinar o Anexo I para cada etapa a qual participarão.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

2. Incumbe a FGR, na qualidade de coordenadora da competição:

- I. Delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza;
- II. Indicar os clubes que sediarão cada etapa e a sua data de realização;
- III. Autorizar, prévia e expressamente, a captação, fixação, exibição, transmissão direta ou por vídeo, de sons e imagens em televisão aberta, fechada ou internet, ou ainda, por quaisquer outros meios audiovisuais, de partidas das competições;

2.1. Incumbe aos Clubes participantes das Competições:

- I. Estar com todos os débitos quitados perante a FGR e à Receita Federal até o início do Campeonato;
- II. Ter todos os seus jogadores com Registro Geral ("RG") ou Registro Nacional de Estrangeiro ("RNE") e cadastrados no Cadastro Nacional da CBRu, até as 23h59 da quarta-feira antes do jogo.
- III. Os clubes deverão combinar previamente entre eles as cores dos uniformes que serão utilizados no jogo;

2.2. Compete ao Clube/Federação organizador da Etapa:

2.2.1. Adotar todas as medidas técnicas e administrativas, no âmbito local, necessárias e indispensáveis à logística e à segurança das partidas;

2.2.2. Instalação das Traves em formato de H, sendo admitido a instalação dos postes com área de ingoal adiantada;

2.2.3. Definição da área técnica e dos bancos para atletas reservas e membros das comissões técnicas;

2.2.6. Nenhuma partida poderá ocorrer sem que haja ambulância com socorrista e médico devidamente identificado e que tenha se apresentado a um membro à mesa de arbitragem;

2.2.7. Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a ambulância tenha de se ausentar para locomoção de uma atleta, a partida poderá se reiniciar desde que o médico responsável não se ausente. Caso o médico tenha que se ausentar e não haja outro no campo, a partida deverá ser interrompida. Caso em até uma (1) hora o campo não disponha de socorrista para atendimento, o jogo só poderá ser reiniciado se houver presença de profissional da saúde com o curso de Cuidados Imediatos da World Rugby.

2.2.8. A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o clube mandante responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente.

2.2.9. Administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo quatro (4) integrantes, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo ao corpo de arbitragem supervisionar as condições prévias deste quadro de gandulas, podendo exigir ou indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas;

2.2.10. Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes;

2.2.11. Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;

2.2.12. Definir uma área para aquecimento das equipes participantes;

2.2.13. Definir e demarcar a área de banco de reservas, mesa de arbitragem e de público;

2.3. Compete ao Clube participantes das Etapas:

- I. I.Munir-se de seu uniforme, devidamente numerado;
- II. Zelar pela segurança de atletas e comissões técnicas, árbitros e assistentes;
- III. III.Adotar as medidas necessárias para prevenir e reprimir desordens no ambiente da partida, inclusive quanto ao lançamento de objetos no campo de jogo;
- IV. Utilizar apenas as áreas disponibilizadas para aquecimento dos jogadores.

2.8. Compete aos árbitros:

- I. I. Apresentar-se uniformizados e munidos de seu próprio material para o exercício de suas funções, seguindo os padrões de trabalho exigidos pela Diretoria de arbitragem;
- II. II. Chegar ao local do jogo com antecedência mínima de 60 minutos antes do início das partidas;
- III. III. Vistoriar todos os equipamentos do campo e jogo tão logo adentre o local e antes do início das partidas;
- IV. IV. Providenciar, com auxílio de um representante do Organizador Local, para que quinze (15) minutos antes da hora marcada para o início da partida todas as pessoas que não possuem funções atribuídas sejam retiradas do campo de jogo e das áreas adjacentes ao gramado;
- V. V. Providenciar, com auxílio dos representantes dos clubes, para que no banco de reservas só estejam, além do máximo permitido de 05 (cinco) atletas suplentes, mais 4 (quatro) pessoas componentes da comissão técnica de cada um dos clubes, a saber, o treinador, o assistente técnico ou Manager, o preparador físico ou médico, vedada a presença de dirigentes, familiares e torcida no banco de reservas;
- VI. VI. Proibir a participação de qualquer atleta que não figure em Súmula;
- VII. VII. Comunicar em seu relatório a existência de concussões durante a partida, indicando Nome Completo, número e Equipe da atleta em questão;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

3. Pontuação:

3.1. Todas as competições serão regidas pelo sistema de pontos ganhos, observando-se os seguintes critérios:

- 03 (três) pontos ao vencedor da partida;
- 02 (dois) pontos em caso de empate;
- 01 (um) ponto para derrota;

3.2. Será tolerado um atraso de 3 minutos após a primeira chamada do árbitro. As equipes que não se apresentarem em determinada partida serão punidas com W.O.3.2.

3.2.1 Todos os resultados da equipe a quem foi atribuído o W.O. serão computados como derrotas para efeitos de classificação, considerando -se o placar de 24 x 00, sendo 4 (quatro) tries e 2 (duas) conversões (24 pontos) para a equipe vencedora por W.O.

- 3.2.1 O clube ao qual for atribuído um W.O. (Walk Over) poderá ser punido pela FGR, após análise dos fatos ao qual levaram a esta situação.

4. Equipes participantes

4.1. Serão equipes fixas do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens (CGR7's) as seguintes equipes:

- I. Antiqua Rugby Clube;
- II. Centaruos Rugby Clube;
- III. Charrua Rugby Clube;
- IV. Colonos Rugby Clube;
- V. Farrapos Rugby Clube;
- VI. Serra Gaúcha Rugby Clube;

- 4.2.** O não comparecimento ou não inscrição de uma das equipes fixas a qualquer das etapas acarretará uma multa de R\$800,00 por etapa faltante;

4.3. Equipes Convidadas:

4.3.1. A participação nas etapas do circuito está aberta a outras equipes filiadas e em dia com suas obrigações junto a FGR, mediante o preenchimento e envio dos Anexos I e II até as datas estipuladas neste regulamento.

4.3.2. As equipes convidadas pontuarão da mesma forma que as fixas nas etapas em que participarem, podendo uma equipe convidada ser campeã do Circuito.

4.3.3. As equipes convidadas não ficam sujeitas a multas em caso de não participação nas duas etapas.

4.3.3.1. Caso houver desistência de uma das equipes convidadas após o prazo limite, será cobrado da equipe o valor de inscrição definido pela FGR e o clube que sedia a etapa.

CAPÍTULO V

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

5.1. As equipes poderão inscrever um número de até 14 atletas por etapa, desde que maiores de idade. Todos os atletas deverão estar devidamente inscritos na Plataforma

Brasil Rugby (<https://painel.sporti.com.br/>) pelo clube que representam apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- I. RG/CNH/RNE (frente e verso);
- II. Atestado Médico do ano vigente;

5.2. Suspendem a condição de jogo:

- I. O Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;
- II. O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;
- III. A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;
- IV. A apegção por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais; V. A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos termos deste regulamento;

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

6.1. As ações disciplinares sobre todos os participantes seguirão a seguinte ordem hierárquica:

- I. Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;
- II. Sanções aplicadas pelo representante da FGR, nos termos deste regulamento.
 - I. III. Comissão Disciplinar da CBRu ("CD"), com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e Tábua de Infrações e Penalidades para o Rugby. Além de Ética e Regulamento Disciplinar, publicado no website da CBRu e em vigor e o adendo específico da Categoria Rugby Sevens;
 - III. Tribunal de Justiça Desportiva – TJD;

6.2. A inobservância ou descumprimento deste Regulamento, assim como dos regulamentos de cada competição, sujeitará o infrator às seguintes penalidades administrativas:

- IV. Advertência;
- V. Multa pecuniária;

- VI. Desligamento da competição;
- VII. Suspensão da equipe para competições nacionais posteriores da mesma modalidade de Rugby Sevens ou até da modalidade de Rugby XV.

6.3. As penalidades previstas neste Regulamento serão aplicadas pela FGR independentemente das sanções que venham a ser cominadas pelas esferas superiores.

6.4. Os atletas, técnicos, membros de comissão técnica, dirigentes e membros da equipe de arbitragem e todos aqueles que tentem influenciar no resultado das partidas serão sancionados com suspensão por partida ou proibição de exercer qualquer atividade relacionada ao Rugby, seja na modalidade de Rugby XV e/ou Rugby Sevens.

6.5. Em caso de jogador, membro da comissão técnica ou dirigente influenciar efetivamente no resultado de uma partida será imposta multa ao seu clube, e, havendo gravidade, poderá o clube da jogadora ou dirigente infrator ser sancionado com exclusão da competição.

6.6. Os atletas e membros das comissões técnicas apenados com suspensão por partidas estarão cumprindo a penalidade imposta, a cada jogo realizado por seu clube, durante o período em que estejam dele ausentes atendendo a convocação para a Seleção Nacional ou de qualquer outro país para a disputa de Campeonatos internacionais;

6.7. Atletas e membros de comissão técnica que forem expulsos de campo ou do banco de reservas ficarão automaticamente impedidos de participar do restante da etapa e proibido de acessar o local de competição;

6.8. Considera-se comissão técnica, para os efeitos deste Regulamento, o(a) treinador(a), auxiliar técnico(a), o(a) Manager, preparador(a) físico ou massagista, fisioterapeuta e médico(a) e os(as) aguateiros(as) designados(as).

6.9. Se ao final de uma competição restar pendente penalidade de suspensão por partida aplicada à atleta pelo TJD, seu cumprimento dar-se-á, obrigatoriamente, na primeira partida de competição subsequente coordenada pela FGR, dentro da modalidade de Rugby Sevens;

6.10. Da aplicação de Cartões:

6.10.1. Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

I. O atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso do jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.

II. O atleta que receber 3 cartões amarelos em jogos distintos, estará automaticamente suspenso do jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença.

III. O atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos na mesma partida, convertendo-os em cartão vermelho, terá que cumprir a suspensão automática no jogo subsequente de sua equipe no Torneio, além de eventuais punições do Tribunal de Justiça Desportiva do Rugby, que deverão ser cumpridas após a efetiva publicação da sentença. Os cartões amarelos, nesta hipótese, não serão computados para a apuração da regra descrita no item acima.

IV. Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

V. Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O. penalidade será considerada cumprida.

VI. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o atleta ou membro da comissão técnica suspenso, deduzir-se da pena imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.

6.11. É responsabilidade única e exclusiva de cada clube disputante da competição o controle e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva.

CAPÍTULO IX DA ARBITRAGEM

7.1. A participação dos clubes em quaisquer das competições coordenadas pela FGR implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Coordenadoria de Arbitragem.

CAPÍTULO VIII

DA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

8.1. As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

I. As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadoras, podendo ser utilizados jogadoras reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo.

II. Todas as jogadoras devem estar uniformizadas (camisas numeradas, shorts e meias iguais);

III. Substituições: Serão permitidas até 05 (cinco) substituições. Aplicando-se o sistema Rolling Change. Onde um mesmo atleta pode entrar e sair da partida quantas vezes necessário for, respeitando o número de 05 substituições permitidas;

IV. Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 4 (quatro) jogadoras, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro;

8.2. Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 4 (quatro) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

8.3. Se o fato ocorrer com ambos os clubes, os 2 (dois) serão declarados perdedores pelo placar de 24 x 0;

8.4. Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.

8.5. Se uma equipe se apresentar com menos de 5 (cinco) atletas ou ficar reduzida a menos de 4 (quatro) atletas após o início da partida, terá aplicado o W.O e suas respectivas sanções, e atribuído o placar de 24x 0 à equipe adversária.

I. No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um(a) treinador(a), um(a) manager, um(a) médico e/ou fisioterapeuta e as reservas. Para levar água e suporte para chutes devem ser designados duas reservas devidamente identificados que somente podem acessar o campo de jogo quando o mesmo estiver parado. O(A) árbitro(a) poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo;

II. O(a) médico(a) ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a uma jogadora lesionada nas condições expressas nas Leis do Jogo;

III. No intervalo dos jogos é permitido ao(a) treinador(a) e as jogadoras reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

IV. Ficará a critério do(da) árbitro e do(da) médico(a) da partida a concessão ou não de breve pausa para hidratação dos jogadores durante a partida, não excedente a 1 (um) minuto, caso as condições ambientais (calor excessivo) assim o requeiram.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9. Abandono de Competição

9.1. Se uma equipe abandonar uma competição será atribuído punições expostas no capítulo 9.3 item 2.

Parágrafo único - Entende-se como abandono quando ocorrer desistência de disputar a competição após o envio do Termo de Adesão ou Termo de Participação de Etapa;

9.2. A formatação dos grupos não será alterada em decorrência de abandonos e desistências. A inclusão da equipe substituta ocorrerá no mesmo grupo e posicionamento da equipe desistente.

9.3. Punições:

I. Cadastro de atletas: O clube que dispuser de jogadoras irregulares, nos termos deste Regulamento, perderá os pontos da partida.

II. W.O: O clube ao qual for atribuído um segundo W.O. na mesma competição estará automaticamente fora do Torneio.

9.4. Do pagamento de multas: Caso exista alguma punição financeira, a equipe tem o prazo de 30 dias para sua resolução, a contar da data da ocorrência. A irresolução dentro do prazo estipulado acarretará nas perdas dos direitos da respectiva equipe nos termos deste regulamento.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela FGR, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação deste Regulamento, poderão formalizar consulta.

CAPÍTULO X DA COMPETIÇÃO

10.1. Etapas, Datas e Locais

- 1ª Etapa: 26 de outubro – Casca/RS;
- 2ª Etapa: 11 de novembro – Porto Alegre/RS;

10.1.1 O prazo limite para as equipes convidadas apresentarem o interesse em participar de uma das etapas é de 8 dias antes da realização da mesma, desta forma ficando os prazos limites:

- 18/10 para a 1ª Etapa;
- 01/11 para a 2ª Etapa;

10.1.2. O prazo limite para pagamento das etapas será a quarta feira que antecede a realização da mesma.

10.2 Modo de Disputa

O formato de competição de cada etapa será definido entre a FGR e o clube organizador da etapa de acordo com o número de participantes confirmados.

10.2.1 Em caso de fase de pontos corridos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos);
3. Maior número de tries marcados;
4. Menor número de cartões vermelhos;
5. Menor número de cartões amarelos;
6. Menor número de tries sofridos;
7. O Responsável de Arbitragem realizará um sorteio com a presença de ambos as capitães.

10.2.2. Em caso de fase eliminatória todas as partidas deverão ter um ganhador. Em caso de empate durante o tempo regulamentar, acontecerá uma prorrogação com dois tempos de 5 minutos, com troca de lado, sem intervalo e com decisão do vencedor através de “morte súbita” (vence quem anotar qualquer ponto primeiro). Antes do início da prorrogação acontecerá um novo sorteio para determinar quem inicia o jogo. Persistindo o empate na prorrogação haverá a disputa de drop goal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente os jogadores que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop. Caso persista empate os jogadores que constam da súmula da partida devem efetuar a cobrança. Em caso de persistir empate a cobrança de penais continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batedores após todas as jogadoras constantes na sumula haverem batido o drop-goal.

10.3. Classificação do Circuito:

Após cada etapa será atribuída a seguinte pontuação:

- 1º colocado: 20 pontos;
- 2º colocado: 16 pontos;
- 3º colocado: 14 pontos;
- 4º colocado: 12 pontos;
- 5º colocado: 10 pontos;
- 6º colocado: 8 pontos;
- 7º colocado: 6 pontos;
- 8º colocado: 5 pontos;
- 9º colocado: 2 pontos;
- 10º colocado: 1 ponto;

A equipe que obtiver a maior pontuação na somatória de todos os pontos das etapas obrigatórias será considerada campeã.

10.4. Será entregue um troféu ao vencedor de cada etapa e um troféu ao campeão do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens.

10.5. Caso haja empate na soma dos pontos os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

1. Maior número de primeiras colocações em etapas do Circuito 2023.
2. Maior número de segundas colocações em etapas do Circuito 2023.
3. Maior número de terceiras colocações em etapas do Circuito 2023.
4. Maior número de quartas colocações em etapas do Circuito 2023.

5. Maior número de quintas colocações em etapas do Circuito 2023.
6. Maior número de vitórias em jogos somadas em todo o circuito.
7. Confronto direto em jogos somadas em todo o circuito;
8. Saldo de pontos (Total de pontos marcados menos total de pontos sofridos) em jogos somadas em todo o circuito;
9. Maior número de tries marcados em jogos somadas em todo o circuito;
10. Menor número de tries sofridos em jogos somadas em todo o circuito;

CAPÍTULO XI

DA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS E DAS ETAPAS

11.1. As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

- I. As partidas serão disputadas por equipes de 7 (sete) jogadores, podendo ser utilizados jogadores reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo.
- II. Todos os jogadores devem estar uniformizadas (camisas numeradas, shorts e meias iguais);
- III. Cada time pode utilizar-se de até 14 (doze) atletas inscritos por etapa, porém apenas 12 por súmula;
- IV. Substituições: Serão permitidas até 05 (cinco) substituições. Aplicando-se o sistema Rolling Change. Onde um mesmo atleta pode entrar e sair da partida quantas vezes necessário for, respeitando o número de 05 substituições permitida.
- V. Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 5 (cinco) jogadores, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro; VI. Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 5 (cinco) atletas ou com a ausência de um dos clubes disputantes.

11.2. Se o fato ocorrer com ambos os clubes, os dois (2) serão declarados perdedores pelo placar de 24 x 0;

11.3. Se uma equipe se apresentar com menos de 5 (cinco) atletas ou ficar reduzida a menos de 5 (cinco) atletas após o início da partida, terá aplicado o W.O e atribuído o placar de 24x 0 à equipe adversária.

11.4. A partida só dará início após assegurar-se de que todos os atletas participantes da partida, relacionadas pelo Manager do clube através da relação de atletas, tenham sido devidamente identificadas, mediante apresentação e conferência qualquer documento com valor legal no país, desde que apresente foto capaz de identificá-la.

11.5. Caberá ao mesário fazer o lançamento e o controle das súmulas da etapa.

11.6. Da Aplicação dos Cartões:

11.6.1 Jogadores expulsos pelo árbitro em jogos durante uma etapa, serão automaticamente impedidos de atuar na mesma etapa;

11.7.2. Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

I. Os jogadores que levarem dois (2) cartões amarelos durante a competição serão automaticamente suspensos por um (1) jogo. O jogo seguinte ao jogo em que o atleta receber o segundo cartão amarelo.

II. Quando um atleta receber um (1) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, o atleta fica automaticamente suspenso dos jogos seguintes da etapa.

III. Os cartões amarelos não serão acumulados de etapa para etapa sendo punidos conforme acima descrito.

IV. Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for decidida por W.O. penalidade será considerada cumprida.

11.7.3. Os atletas que tenham tomado cartão vermelho, seja de forma direta, ou por aplicação de dois cartões amarelos, se seu clube não jogar novamente na mesma etapa, estará automaticamente suspenso do primeiro jogo de sua equipe na etapa subsequente.

11.6. Durante os jogos:

I. Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio na mesa de arbitragem.

II. Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade das atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.

III. O manager de cada time deverá entregar, na mesa de arbitragem, a escalação do seu time até 15 minutos antes de cada jogo.

IV. As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.

V. No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água devem ser designados dois reservas devidamente identificados e autorizados pelo árbitro. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada dessas pessoas da área do jogo;

VI. Todos os reservas e a comissão técnica deverão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.

VII. No banco os jogadores reservas e a comissão técnica deverão estar sempre vestidos com coletes de cor diferenciada;

VIII. Durante os jogos, apenas poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadores, médicos, fisioterapeutas e aguateiros;

IX. Até dois (2) jogadores reservas poderão ser designadas como aguateiros e estão autorizadas a entrar em campo após a marcação de um try, sempre com o jogo parado, e desde que identificadas com coletes, para ajudar na hidratação das companheiras em campo.

X. No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e aos jogadores reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;

XI. Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.

XII. Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.

XIII. O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a uma jogadora lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo;

11.7. Equipe da Ambulância: Um socorrista oficial designado pela organização do torneio estará presente durante as partidas. Caso este responsável julgue, a seu critério, que uma jogadora não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que esta jogadora volte ao campo em nenhuma hipótese.

Parágrafo Único: A FGR, seus dirigentes e comissão organizadora do Circuito não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

ASSINATURA DAS EQUIPES FIXAS

Antiqua Rugby Clube

Centauros Rugby Clube

Charrua Rugby Clube

Colonos Rugby Clube

Farrapos Rugby Clube

Serra Gaúcha Rugby Clube

ANEXO I

Eu, _____, CPF _____, RG de número _____, como representante legal do clube _____ declaro o interesse da instituição em participar do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens (CGR7's) na primeira etapa a ser realizada no dia 26/10 na cidade de Casca/RS, concordando de forma integral com o regulamento da competição, incluindo as obrigações impostas aos clubes e as punições definidas.

Assinatura do Representante Legal

_____ de _____ de 2024

ANEXO II

Eu, _____, CPF _____, RG de número _____, como representante legal do clube _____ declaro o interesse da instituição em participar do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens (CGR7's) na segunda etapa a ser realizada no dia 11/09 na cidade de Porto Alegre/RS, concordando de forma integral com o regulamento da competição, incluindo as obrigações impostas aos clubes e as punições definidas.

Assinatura do Representante Legal

_____, ____ de _____ de 2024

